

DECRETO Nº564/2017

Sítio D'abadia/GO, 30 de agosto de 2017.

Institui o Comitê Local de seleção dos Formadores locais para fins de Atendimento da necessidade de formação no âmbito do PNAIC, nas Redes Públicas Municipal e Estadual, tendo como instrumento de seleção a análise do currículo dos professores inscritos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse superior da administração pública resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Local de seleção dos Formadores locais para fins de atendimento da necessidade de formação no âmbito do PNAIC, nas Redes Públicas Municipal e Estadual, tendo como instrumento de seleção a análise do currículo dos professores inscritos, que será composta pelos seguintes membros um Dirigente Municipal de Educação ou por seu representante instituído via portaria; um coordenador Regional ou por seu representante instituído via portaria e um secretário definido conjuntamente pelos dois integrantes anteriores instituídos via portaria, que será composta pelos seguintes membros:

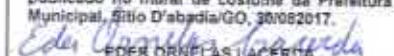
1. Ione de Souza Valente Falcão – Secretária Municipal de Educação;
2. Rosângela de Castro Souza- Coordenador Regional;
3. Grimaldo José da Silva – Representante do Poder Executivo;

Parágrafo Único: À Comissão compete analisar os currículos e classificar os candidatos escritos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal, Sítio D'abadia/GO, 30/08/2017.

EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO